



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao quinto dia do mês de julho de 2022, às 10h50 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores Ricardo Dias Pontes, Alysson Franco de Lima Garcia, ausente o vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, e presente a assessora pedagógica Heloína, Ricardo Rubens de Assis, Presidente da Câmara Municipal, Gilberto Carriel de Lima e Joseni Ribeiro Barbosa para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1) **Projeto de Lei nº 303 de 02 de junho de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que estabelece as diretrizes curriculares do Município de Apiaí, e dá outras providências. Nomeado como relator o vereador Alysson Franco de Lima Garcia. **Heloína:** A Rosângela não compareceu por estar em outra reunião; que com relação às DCRs, tiverem que mudar o nome para DCMs, porque DCRs são regionais, mas para lançarem no portal do MEC, precisa ser DCMs. Pois até então o município de Apiaí não tinha uma diretriz própria, porque é seguido o que o MEC determina, tendo mudado para BNCC, e quando mudou pra base, ela é comum ao país todo, pois ela expõe tudo o que é necessário trabalhar com os alunos, e a partir do que foi expedido pelo MEC, o estado fez o currículo paulista, e foi pedido que os municípios construíssem sua diretrizes curriculares. Foi feito de forma regional, e foi feito em parceria, seguindo uma consultoria de uma empresa de Itapeva, da professora Selma, que já foi supervisora em Capão Bonito; que na época foi a melhor forma de construir a diretriz municipais em conjunto com municípios vizinhos, porque os alunos migram bastante entre os municípios da região, e para evitar justamente o conflito de conteúdo nas escolas, quando eles mudassem para ribeira branco, Guapiara, para que “falassem a mesma língua”, mesmo porque, as características são muito parecidas, tal como a geografia, economia, cultural, então foi realizado desta forma. Que na época, iam quatro supervisores, a Simone, Marisa, Kelly e Goretti, porque o currículo trata desde a creche, 00 a 03, até o 5º ano. Que as diretrizes teriam até um caderno a mais com o conteúdo até o 9º ano, mas que não é aplicado em nosso município. Que os conteúdos que têm, foi construído através das supervisoras que iam até lá, recebiam a formação, voltavam para Apiaí, e iam para as escolas junto dos diretores de todas as escolas e que os diretores repassavam para as unidades, e voltava até chegar em Itapeva, assistindo de novo a formação, voltando com mais tarefa, tendo ocorrido em 2018, no ano inteiro. Que quando chegou 2019, foi necessário implementar o documento inscrito. Que em março de 2020, veio a pandemia. Que o PPP foi realizado para colocar a parte que fala do currículo das escolas; que fizeram a primeira formação, mas por causa da pandemia, tudo parou. O que vem das diretrizes, é pedido que seja trabalhado o mínimo, conteúdos essenciais, que nenhuma criança pode sair da escola sem saber. Que o conteúdo dessa forma, tendo uma



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

característica regional. Que quando acabou a pandemia, veio uma cobrança de até o dia 15 de julho para estar com a legislação aprovada, mas também na plataforma do MEC, é pedido que este documento seja dado a devida publicidade. Que havendo meios legais, o vereador Ricardo Dias, e o relator Alysso, pediram que seja feita uma sessão extraordinário acerca do projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11h10 horas. Eu, Leandro da Rosa Leonardi, estagiário da Câmara Municipal de Apiaí, layrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.



RICARDO DIAS DE PONTES
PRESIDENTE

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
MEMBRO



ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
MEMBRO



HELOÍNA MARTINS CHAVES
ASSESSORA PEDAGÓGICA



RICARDO RUBENS DE ASSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSENI RIBEIRO BARBOSA
VEREADORA



GILBERTO CARRIEL DE LIMA
VEREADOR